

**PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DOS EDÍFIOS-SEDES E SIMILARES  
DAS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

**REQUERENTE**Nome:  NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação:  BI  CC Número:  Validade: Contacto telefónico:  E-mail: **REPRESENTANTE**Nome:  NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação:  BI  CC Número:  Validade: Contacto telefónico:  E-mail: Qualidade de:  Mandatário  Sócio Gerente  Administrador  Procurador  Outra: **OBJECTIVO DO REQUERIMENTO**

Vem, na qualidade de , requerer a V. Ex.<sup>a</sup> pedido de regularização do edifício-sede ou similar de associação sem fins lucrativos, incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pela Lei n.º 29/2024, de 5 de março.

O pedido de regularização implica a realização de:

 Obras de alteração; Obras de ampliação; Correções matriciais;

O prédio localizado em , na freguesia de , descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º  e inscrito na matriz sob o artigo , na freguesia de .

Pede deferimento,

Data:  O requerente: \_\_\_\_\_Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

## DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- Requerimento **DUGT 1.127**;
- Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;
- Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, incluindo ata de eleição dos órgãos sociais, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março;
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes, e da planta síntese do loteamento, se aplicável;
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território, se aplicáveis;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:25 000;
- Planta com a delimitação da área do edificado à escala 1:10 000 ou outra considerada adequada;
- Planta cadastral;
- Memória descritiva com a identificação da associação e atividades exercidas no âmbito da sua esfera de ação, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios;

## O pedido deve ainda ser instruído com a informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente:

- As certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social;
- Caracterização sumária da associação e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;
- A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade
- A caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactes
- A explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar.